



## PORTARIA Nº. 031, de 23 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições e em especial o que dispõe o inciso XIV, do Art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o conteúdo do processo administrativo 23066.004219/2026-66 que contém a documentação relativa à proposta de doação da embarcação “VÔ DEM”, pertencente ao patrimônio do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio, de que trata o processo daquela autarquia federal sob nº 02127.015670/2025-96, e considerando ainda a Nota Técnica “Justificativa técnica, acadêmica e viabilidade financeira para incorporação da embarcação “VÔ DEM” ao patrimônio da UFBA”, da direção do Instituto de Geociências,

### RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Prof. ARTHUR ANTONIO MACHADO, portador do CPF \*\*\*.686.646-\*\* e RG \*\*7187\* SJS MG, para proceder junto ao ICMBio a assinatura do Termo de Doação da embarcação “VÔ DEM” para a Universidade Federal da Bahia.

Parágrafo único. O servidor objeto deste ato de delegação deverá apresentar à direção do Instituto de Geociências a documentação necessária à incorporação do bem ao patrimônio da Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor